



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**DECRETO N° 74/2024**

**DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS AO  
SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo inciso XVII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Serrana;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Delegar ao servidor municipal Dr. Juliano Buzone, Diretor Geral da Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria, a função administrativa de representar essa municipalidade perante o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Governo do Estado de São Paulo, em data de 10 de maio de 2024, em Solenidade de Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica do 'Projeto Execução Fiscal Eficiente'.

**Parágrafo Único.** O servidor ora designado, responderá interinamente pelo Prefeito Municipal, perante os órgãos acima citados, podendo firmar acordos e outros que vierem ocorrer durante a realização do citado evento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
09 de maio de 2024.

**LEONARDO  
CARESSATO  
CAPITELI:30495907855**

Assinado de forma digital por LEONARDO  
CARESSATO CAPITELI:30495907855  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=14000930000150, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A1, cn=LEONARDO  
CARESSATO CAPITELI:30495907855

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL**

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
**SAMUEL DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças